

# 2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 – 5º – Rio de Janeiro -RJ

## DECLARAÇÃO DE PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE

Declaro para os devidos fins de direito e cumprimento ao disposto no Provimento nº 88/2019 do CNJ, que:

- ( ) Não sou Pessoa Exposta Politicamente.  
( ) Sou Pessoa Exposta Politicamente.  
( ) Sou familiar da Pessoa Exposta Politicamente, abaixo identificada.  
( ) Sou estreito colaborador da Pessoa Exposta Politicamente, abaixo identificada.

### Identificação da Pessoa Exposta Politicamente:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo / função: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Emissor: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Relação de parentesco / colaboração com o declarante: \_\_\_\_\_

Declaro ainda, estar ciente de que:

1- De acordo com o § 1º, do art. 1º, da Resolução COAF nº 29, de 07 de dezembro de 2017, **consideram-se Pessoas Expostas Politicamente:**

I- os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;

II - os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União, de:

a) Ministro de Estado ou equiparado;

b) Natureza Especial ou equivalente;

c) presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta; e

d) Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS, nível 6, ou equivalente;

III - os membros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e dos Tribunais Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais;

IV - o Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;

V - os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;

VI - os presidentes e tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos;

VII - os governadores e secretários de Estado e do Distrito Federal, os Deputados Estaduais e Distritais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Militares, de Contas ou equivalente de Estado e do Distrito Federal;

VIII - os Prefeitos, Vereadores, Presidentes de Tribunais de Contas ou equivalente dos Municípios.

2- De acordo com o § 2º, do art. 1º, da Resolução COAF nº 29, de 07 de dezembro de 2017, **consideram-se Pessoas Expostas Politicamente, também,** aquelas que, no exterior, sejam:

I - chefes de estado ou de governo;

II - políticos de escalões superiores;

III - ocupantes de cargos governamentais de escalões superiores;

IV - oficiais gerais e membros de escalões superiores do poder judiciário;

V - executivos de escalões superiores de empresas públicas; ou

VI - dirigentes de partidos políticos.

3- De acordo com o § 3º, do art. 1º, da Resolução COAF nº 29, de 07 de dezembro de 2017, **consideram-se Pessoas Expostas Politicamente, ainda,** os dirigentes de escalões superiores de entidades de direito internacional público ou privado.

4- De acordo com o § 6º, do art. 1º, da Resolução COAF nº 29, de 07 de dezembro de 2017, **a condição de Pessoa Exposta Politicamente perdura até cinco anos** contados da data em que a pessoa deixou de se enquadrar nos §§ 1º, 2º e 3º.

5- De acordo com o § 1º, do art. 2º, da Resolução COAF nº 29, de 07 de dezembro de 2017, **são considerados familiares:**

I- os parentes, na linha direta, até o segundo grau;

II- o cônjuge ou companheiro(a);

III- o enteado(a).

6- De acordo com o § 2º, do art. 2º, da Resolução COAF nº 29, de 07 de dezembro de 2017, **são considerados estreitos colaboradores,** pessoas naturais que:

I - são conhecidas por terem sociedade ou propriedade conjunta em pessoas jurídicas de direito privado ou em arranjos sem personalidade jurídica,

II- sejam como mandatárias, ainda que por instrumento particular, ou possuam qualquer outro tipo de estreita relação de conhecimento público com uma pessoa exposta politicamente;

III - tenham o controle de pessoas jurídicas de direito privado ou em arranjos sem personalidade jurídica, conhecidos por terem sido criados para o benefício de uma pessoa exposta politicamente.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA (com firma reconhecida)